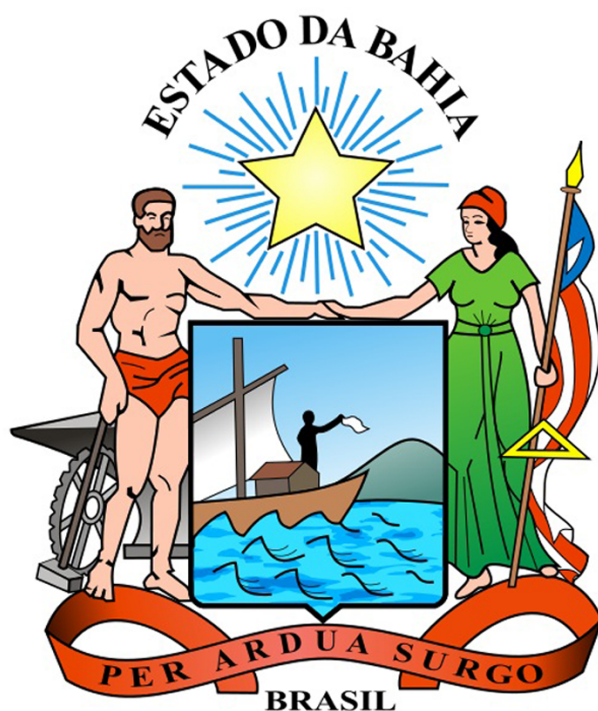


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 26/2020



DECRETO

Nº 26/2020



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 26/2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público 01/2017, regido pelo Edital nº 02/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

CONSIDERANDO que o concurso público nº 01/2017, regido pelo edital nº 02/2017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 17, de 22 de março de 2018, terá seu prazo de validade expirado em 22/03/2020;

CONSIDERANDO que o Edital nº 02/2017, prevê no item 1.4, que o prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração Pública, em consonância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público da Administração Municipal em prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por mais **02 (dois) anos**, contados a partir de **22 de março de 2020**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2017**, regido pelo Edital nº 02/2017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro efetivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 22 de março de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br